



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO MANHUAÇU
ESTADO DE MINAS GERAIS
LEI DE EMANCIPAÇÃO 10.704 DE 27 DE ABRIL DE 1992
CNPJ: 66.232.521/0001-82

PORTARIA Nº 505, 16 DE NOVEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a exoneração de servidora que menciona e dá outras providências.

O Prefeito de São João do Manhuaçu, Sr. Sérgio Lúcio Camilo, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 83, inciso IX da Lei Orgânica do Município e embasado na Lei Municipal n.º 793, de 09 de dezembro de 2021, e demais disposições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a Sr.^a **Ana Paula Maciel dos Santos**, portadora do CPF nº 078.327.956-62 e da Carteira de Identidade nº MG-14.656.122 SSP/MG, ocupante do cargo em comissão, de **DIRETORA ESCOLAR** na estrutura administrativa do Município de São João do Manhuaçu.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

CERTIDÃO

Certifico que o presente instrumento, conforme anexo foi publicado no Órgão de Imprensa Oficial do Município (quadro de avisos), conforme Lei Municipal nº 0488/2009, desta Prefeitura Municipal de São João do Manhuaçu Estado de Minas Gerais, de modo a atender o princípio da Publicidade consagrado no Art. 37 da Constituição Federal.

São João do Manhuaçu - MG, 16 de Novembro de 2023

Carimbo / Assinatura

Gabinete do Prefeito de São João do Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, em 16 de novembro de 2023.

SERGIO LUCIO
CAMILO:8376
3651691

Assinado de forma digital por: SERGIO LUCIO CAMILO:83763651691
Dados: 2023.11.16 09:14:01 -03'00'

Sérgio Lúcio Camilo
Prefeito de São João do Manhuaçu/MG